

***Matéria publicada em 25 de junho de 2009, no jornal Século Diário***

## **Denúncias de perseguições a advogados por dois juízes é reforçada na audiência pública do CNJ**

*Por Nerter Samora*

Os juizes Flávio Jabour Moulin e Carlos Magno Moulin Lima, respectivamente, filho e sobrinho do desembargador Alemer Ferraz Moulin, estão sendo acusados de manter um esquema de perseguição a advogados nos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado (TJES). O caso deles, já levado ao conhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi reforçado nesta quinta-feira (25). Os dois aparecem como impetrantes de 18 ações contra advogados. Todas as ações são representações criminais, pedidos de indenização ou danos morais contra os cinco advogados, dois cidadãos comuns e uma servidora pública. Há o caso de uma advogada que responde a três ações e foi condenada a cinco anos de prisão e ao pagamento de R\$ 64 mil em indenização a um dos magistrados. O motivo da perseguição foi uma representação feita aos magistrados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os dois juizes já atuaram em varas criminais e juiz Carlos Magno preside o Colegiado Recursal. É a última instância para processos que tramitam nos juizados, criando um grande risco jurídico: ele têm a responsabilidade de julgar possíveis recursos de suas ações nos juizados.

Os juizes Flávio Jabour Moulin e Carlos Magno Moulin Lima, respectivamente, filho e sobrinho do desembargador Alemer Ferraz Moulin, estão sendo acusados de manter um esquema de perseguição a advogados nos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado (TJES). O caso deles, já levado ao conhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi reforçado nesta quinta-feira (25). Os dois aparecem como impetrantes de 18 ações contra advogados. Todas as ações são representações criminais, pedidos de indenização ou danos morais contra os cinco advogados, dois cidadãos comuns e uma servidora pública. Há o caso de uma advogada que responde a três ações e foi condenada a cinco anos de prisão e ao pagamento de R\$ 64 mil em indenização a um dos magistrados. O motivo da perseguição foi uma representação feita aos magistrados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os dois juizes já atuaram em varas criminais e juiz Carlos Magno preside o Colegiado Recursal. É a última instância para processos que tramitam nos juizados, criando um grande risco jurídico: ele têm a responsabilidade de julgar possíveis recursos de suas ações nos juizados.

Durante a audiência pública do CNJ no Tribunal, na manhã desta quinta-feira (25), quando o caso foi lembrado, ventilou-se a promessa de que, desta vez, o conselho irá analisá-lo de maneira criteriosa. Na primeira vez em que chegou ao conselho, o episódio não teve ressonância, mas agora a situação dos juizes parece mais complicada.

A advogada Karla Cecília Luciano Pinto denunciou a perseguição diretamente ao corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp. Karla atuou como assistente de acusação em um processo criminal de pedofilia na 2ª Vara

Criminal de Vila Velha, no ano de 2005. Na ação, a advogada representava os interesses do pai das três crianças supostamente vítimas de assédio da mãe.

No entanto, durante a tramitação da ação, Karla queixou-se de que passara de assistente de acusação para criminosa no processo: “A verdade processual foi invertida”. Por conta da tramitação difusa da matéria, um dos episódios foi a diferença em dois depoimentos, um com a presença da advogada e a outro sem. Esses indícios de fraude provocaram uma representação da advogada junto ao CNJ. A partir daí, ela passou a sofrer perseguições.

Desde então, Karla tem sido alvo de ações impetradas pelos dois juízes, como é exemplo uma Representação Criminal Privada, processo 024.08.007044-4, em tramitação na Vara Especial de Central de Inquéritos. Além dessa ação, a advogada já foi condenada a cinco anos de prisão e até mesmo a pagar uma indenização de R\$ 64 mil. Duas dessas condenações de indenização, de R\$ 12 mil, contêm valor irreal nos processos de danos morais.

A situação de Karla se repete com outros cinco advogados: um que preferiu para não ser citado, Luiz Carlos Batista, Luzia Neide Curto e Dório Antunes de Souza (já falecido). Além deles, figuram os cidadãos Marcus Walerium Mendonça Tinti – pai das crianças do caso de pedofilia – e Carmen Conceição Vervloet, além da servidora pública Marta Ramos.

Para entender bem o expediente dos magistrados é necessário ver como a dupla se beneficia de suas posições no Tribunal de Justiça. Além de serem parentes diretos do desembargador Alemer Moulin, eles ocupam posições privilegiadas entre os juizes estaduais, em especial na estrutura dos juzados e varas especiais.

Os primos Moulin atuam livremente no Judiciário capixaba, enquanto Carlos Magno preside o Colegiado Recursal, destino do recurso das ações impetradas no âmbito dos juzados especiais. Ele é a última instância para a revisão de sentenças dos juzados, já que para as decisões não cabem recurso no Tribunal de Justiça do Estado, nem ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), tampouco ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Advogados com experiência nos juzados estranham o fato de os dois juízes terem tanto poder, já que não existe possibilidade concreta de revisão, por órgão superior, de decisões eventualmente injustas ou ilegais das turmas recursais. Fontes alegam que essa “insegurança jurídica” gera situações estranhas, como o fato que os mandados de segurança contra juizes integrantes dessas turmas serem julgados por eles mesmos.

***Matéria publicada em 2 de julho de 2009, no jornal Século Diário***

**OAB/ES estuda abertura de comissão para avaliar atuação de Juzados Especiais no Espírito Santo**

*Por Nerter Samora*

A seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES) está estudando a abertura de uma comissão interna para avaliar a atuação dos Juizados Especiais no Tribunal de Justiça do Estado (TJES). De acordo com fontes ligadas à entidade, chegaram a seus dirigentes várias denúncias de jurisdicionados que estariam sendo coagidos e até sofrendo sanções de magistrados em ações tramitadas neste tipo de juizado. Entre os principais relatos está o expediente de juizes impetrando ações contra advogados em resposta a representações sobre a conduta de magistrados. Nem mesmo os servidores do Judiciário ficariam livres da fúria dos juizes nos Juizados Especiais. O fato estaria causando uma grave falha estrutural, já que neste tipo de tramitação os recursos desses processos são analisados apenas pelo Colegiado Recursal, também composto por juizes, e dificilmente sobem para instâncias superiores, como o Supremo Tribunal Federal (STF). Cria-se assim um grande risco jurídico: os juizes têm a responsabilidade de julgar, em muitos casos, os possíveis recursos de suas ações nos juizados.

A seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES) está estudando a abertura de uma comissão interna para avaliar a atuação dos Juizados Especiais no Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES). De acordo com fontes ligadas à entidade, chegaram a seus dirigentes várias denúncias de jurisdicionados que estariam sendo coagidos e até sofrendo sanções de magistrados em ações tramitadas neste tipo de juizado. Entre os principais relatos está o expediente de juizes impetrando ações contra advogados em resposta a representações sobre a conduta de magistrados.

Nem mesmo os servidores do Judiciário ficariam livres da fúria dos juizes nos Juizados Especiais. O fato estaria causando uma grave falha estrutural, já que neste tipo de tramitação os recursos desses processos são analisados apenas pelo Colegiado Recursal, também composto por juizes, e dificilmente sobem para instâncias superiores, como o Supremo Tribunal Federal (STF). Cria-se assim um grande risco jurídico: os juizes têm a responsabilidade de julgar, em muitos casos, os possíveis recursos de suas ações nos juizados.

Esse tipo de situação foi relatada ao corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, e aos juizes auxiliares do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na audiência pública no TJES, realizada na última quinta-feira (25). Fontes internas da OAB/ES garantem que a Ordem está analisando a abertura da caixa preta do funcionamento dos Juizados Especiais no Estado.

Advogados com experiência nos juizados estranham o fato de os juizes terem tanto poder, já que não existe possibilidade concreta de revisão, por órgão superior, de decisões eventualmente injustas ou ilegais das turmas recursais. Outras fontes alegam que essa “insegurança jurídica” gera situações estranhas, como o fato de que os mandados de segurança contra juizes integrantes dessas turmas são julgados por eles mesmos.

Entre os episódios denunciados ao CNJ aparecem os casos dos juizes estaduais **Flávio Jabour Moulin** e **Carlos Magno Moulin Lima**, respectivamente, filho e sobrinho do desembargador de Justiça, Alemer Ferraz Moulin, que são acusados de utilizar um esquema de perseguição a advogados

nos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado (TJES). Os dois aparecem como impetrantes de 18 ações contra advogados.

Segundo o sistema de busca de processos no TJES, todas as ações patrocinadas pelos dois magistrados são representações criminais, pedidos de indenização ou danos morais contra os cinco advogados, dois cidadãos comuns e uma servidora pública. Um dos casos mais críticos é da advogada Karla Cecília Luciano Pinto, que responde a três ações e foi condenada a cinco anos de prisão e ao pagamento de R\$ 64 mil em indenização a um dos magistrados.

Karla alega ter atuado como assistente de acusação em um processo criminal de pedofilia na 2ª Vara Criminal de Vila Velha, no ano de 2005. Ela representava os interesses do pai das três crianças supostamente vítimas de assédio da mãe. No entanto, durante a tramitação da ação, Karla queixou-se de que passara de assistente de acusação para criminosa no processo.

Por conta da tramitação difusa da matéria, um dos episódios foi a diferença em dois depoimentos, um com a presença da advogada e a outro sem. Os indícios de fraude provocaram uma representação da advogada junto ao CNJ. A partir desse momento, ela alega que passou a sofrer perseguições. Karla tem sido alvo de ações impetradas pelos dois juizes, como é exemplo uma Representação Criminal Privada, processo 024.08.007044-4, em tramitação na Vara Especial de Central de Inqueritos.

A situação de Karla se repete com outros cinco advogados: um causídico que pediu para não ser identificado, Luiz Carlos Batista, Luzia Neide Curto e Dório Antunes de Souza (já falecido). Além deles, figuram os cidadãos Marcus Walerium Mendonça Tinti – pai das crianças do caso de pedofilia – e Carmen Conceição Vervloet, além da servidora pública Marta Ramos.

Outro caso que põe em xeque a conduta dos magistrados no patrocínio de ações nos juizados especiais aconteceu em Maratáizes. A comissária da Infância e Juventude, Ivana Barros de Siqueira, foi condenada em uma ação indenizatória no Juizado Especial Cível a pagar R\$ 16 mil para a juíza do município, Inacia Nogueira de Palma, por danos morais. Nogueira da Palma também é a diretoria do Fórum do município.

O caso da servidora do Judiciário é igualmente inusitado. Ivana Siqueira foi designada para acompanhar a internação de um adolescente de 14 anos viciado em drogas em uma clínica de recuperação de drogas no interior do Estado do Rio de Janeiro.

No dia 19 de dezembro de 2006, véspera do recesso forense, a comissária reuniu a mãe do adolescente, assistente social do Conselho Tutelar, um carro com motorista da prefeitura para fazer a remoção do adolescente até a clínica. Mas, apesar de estar com as malas prontas para acompanhar a diligência, Siqueira foi surpreendida com a negativa da juíza.

Todos aguardaram do meio-dia até 16h50 para a magistrada receber os autos prontos apenas para receber a autorização da remoção do adolescente, porém a juíza não recebeu a comissária e os autos foram encaminhados através de sua secretária. Mas, ao invés de autorizar a internação, a juíza remeteu o processo novamente ao Ministério Público – que já havia se manifestado positivamente.

Após retornar a promotora do caso, o processo retornou a juíza que não foi mais encontrada. Com isso, a remoção do adolescente teve que ser adiada para depois do recesso forense. Mas, sequer houve tempo, o adolescente foi assassinado antes de conquistar a oportunidade de se livrar do vício. Em função disso, a comissária enviou uma queixa contra a magistrada na ouvidoria e Corregedoria.

No entanto, a reclamação que deveria ser sigilosa acabou caindo nas mãos da magistrada que entrou com uma ação de indenização contra a comissária no Juizado Especial Cível. Siqueira foi condenada a pagar R\$ 16 mil para a juíza do município, Inacia Nogueira de Palma, e a sentença já foi executado pelo juiz Ubirajara Paixão Pinheiro que fez parte do Colegiado Recursal da região sul, instância deliberativa dos recursos desta ação. Inclusive, o veículo da comissária, um veículo Ford Fiesta 2000/2001 já foi sequestrado para o pagamento da indenização.

A advogada da comissária, Anselma da Penha Bernardos, alegou que a defesa está tentando um recurso no STF, apesar das dificuldades da aceitação do recurso. No recurso, a advogada alega que a competência em ações que envolvem juizes é o Estado. Além dos trâmites nos juizados especiais, a primeira audiência não contou com a presença de um juiz que entrou no processo depois da formação do processo.

***Matéria publicada em 3 de julho de 2009, no jornal Século Diário***

### **Desvio de função transforma juizados especiais em palco para retaliações de juizes a advogados**

*Por Nerter Samora*

Criados como uma inovação na estrutura do Judiciário, os juizados especiais no Espírito Santo têm sido desviados de suas funções e utilizados por juizes para respaldar ações de retaliação a advogados que contestam ou simplesmente apresentam reclamações contra os magistrados. Existem casos de advogados condenados a pagar vultosas indenizações por “danos morais” e até mesmo a penas de prisão. No rol de jurisdicionados atingidos, uma das principais vítimas é a advogada Karla Cecília Luciano Pinto (foto) que, inclusive, endereçou ao presidente da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES), Antônio Augusto Genelhu Júnior, uma correspondência relatando a perseguição de que tem sido vítima e pedindo providências contra esse expediente. Karla questiona decisões dos juizes Carlos Magno Moulin Lima e Flávio Jabour Moulin, respectivamente sobrinho e filho do desembargador Alemer Ferraz Moulin. Os dois também aparecem como autores de ações contra cinco advogados. A prática está sendo

analisado pela Ordem, que poderá criar uma comissão especial apenas para avaliar a atuação dos juizados especiais no Tribunal de Justiça do Estado (TJES).

Criados como uma inovação na estrutura do Judiciário, os juizados especiais no Espírito Santo têm sido desviados de suas funções e utilizados por juízes para respaldar ações de retaliação a advogados que contestam ou simplesmente apresentam reclamações contra os magistrados. Existem casos de advogados condenados a pagar vultosas indenizações por “danos morais” e até mesmo a penas de prisão. No rol de jurisdicionados atingidos, uma das principais vítimas é a advogada Karla Cecília Luciano Pinto (foto) que, inclusive, endereçou ao presidente da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES), Antônio Augusto Genelhu Júnior, uma correspondência relatando a perseguição de que tem sido vítima e pedindo providências contra esse expediente. Karla questiona decisões dos juizes Carlos Magno Moulin Lima e Flávio Jabour Moulin, respectivamente sobrinho e filho do desembargador Alemer Ferraz Moulin. Os dois também aparecem como autores de ações contra cinco advogados. A prática está sendo analisado pela Ordem, que poderá criar uma comissão especial apenas para avaliar a atuação dos juizados especiais no Tribunal de Justiça do Estado (TJES).

A situação é tão grave que advogados estão se sentindo intimidados e ameaçados em suas prerrogativas legais. Profissionais com experiência nos juizados estranham o fato dos juizes terem tanto poder, já que não existe possibilidade concreta de revisão, por órgão superior, de decisões eventualmente injustas ou ilegais das turmas recursais.

As matérias se resolvem na própria instância, já que supostos recursos contra as decisões sobem apenas para os Colegiados Recursais e em quase sua totalidade não são sequer admitidos no Supremo Tribunal Federal (STF), foro próprio para dirimir questões constitucionais.

Outras fontes alegam que essa “insegurança jurídica” gera situações estranhas, como o fato de que os mandados de segurança contra juizes integrantes dessas turmas são julgados por eles mesmos. Essa brecha permitiu que alguns magistrados passassem a utilizar os juizados especiais como uma área de punição para desafetos que questionem suas decisões, caso dos primos Moulin.

Na correspondência endereçada ao presidente da OAB/ES, a advogada Karla Luciano pede a interferência da instituição nos processos que ela e mais cinco advogados (um deles pediu para não ser identificado). Luiz Carlos Batista, Luzia Neide Curto e Dório Antunes de Souza (este já falecido) são alvos dos primos que atuam livremente na magistratura. “Estamos diante de uma afronta aos princípios jurídicos da legalidade, da moralidade e da decência”, afirma Karla.

A advogada relata que os juizes Carlos Magno e Flávio Jabour Moulin cometeram “atrocidades técnicas e jurídicas” na condução de um processo

criminal de pedofilia na 2ª Vara Criminal de Vila Velha, no ano de 2005. Karla atuou inicialmente no caso como assistente de acusação, representando os interesses do pai das quatro crianças supostamente vítimas de assédio da mãe. No entanto, durante a tramitação da ação, Karla queixou-se de que passara de assistente de acusação a ré no processo por ato do juiz Carlos Magno.

Segundo o texto, a história teve início em abril de 2003, quando a mãe das crianças e suposta abusadora abandonou o lar e levou consigo as crianças para o município de Governador Valadares (MG), onde residia sua família. O pai das crianças requereu a busca e apreensão das crianças, concedida pela Justiça, porém o caso, quando chegou ao Conselho Tutelar, começou a despertar suspeitas de que as crianças eram sexualmente abusadas.

Depois da constatação dos abusos e laudos alegando que a mãe das crianças era a abusadora, a Promotoria Criminal de Vila Velha pediu a destituição do poder familiar da mãe. No entanto, durante o processo de separação judicial do casal, Marcus – cliente de Karla – descumpriu a decisão de permitir as visitas da mãe aos sábados, já que os abusos sexuais continuavam nas visitas.

O descumprimento foi o início da interferência do juiz Carlos Magno, que presidia a ação penal contra a mãe das crianças. A partir de então, o magistrado começou a pressionar a assistente de acusação para que o endereço das crianças fosse informado. A resistência dos advogados e do pai das crianças criou uma tensão entre parte e juiz, a qual se revelou na audiência, realizada em 1 de junho de 2004.

De acordo com a advogada, durante a audiência o juiz determinou a apreensão das crianças, que ficaram 73 dias em um abrigo, depois sendo encaminhadas para a casa da avó paterna. No entanto, após a perda dos direitos das crianças pelo pai e retirada forçada de Karla do processo, surgiram as principais queixas sobre a tramitação do processo.

Segundo Karla, um dos principais indícios de fraude se deu durante a inversão do processo, já que houve a quebra da ordem das cargas nos autos. “Se o processo estava com a advogada da ré, como poderia o juiz Flávio Moulin, no dia 24 de janeiro, mandar desentranhar e devolver-me petição que formulara como co-assistente da acusação?”, questiona.

Por conta da tramitação difusa da ação, a advogada entrou com uma representação contra o juiz no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Mesmo com a negativa da ação em Brasília, os magistrados montaram um arsenal de ações em juizados especiais contra a advogada.

No total, a advogada acumula quatro condenações em duas ações de danos morais e duas indenizações que totalizam R\$ 64 mil em indenizações aos magistrados e cinco anos e dois meses de prisão. Karla ainda é alvo de duas ações penais em curso sob a acusação de que seria a mentora intelectual de uma suposta conspiração contra a mãe das meninas, que, mesmo com a

extinção do processo, perdeu a guarda das crianças em função de os laudos confirmarem os abusos.

### **Repercussão**

A seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES) está estudando a abertura de uma comissão interna para avaliar a atuação dos juizados especiais no Tribunal de Justiça do Estado (TJES). Entre os principais relatos está o expediente de juizes impetrando ações contra advogados em resposta a representações sobre a conduta deles.

De acordo com fontes ligadas à entidade, chegaram a seus dirigentes várias denúncias de jurisdicionados que estariam sendo coagidos e até sofrendo sanções de magistrados em ações tramitadas neste tipo de juizado.